Camara Municipal de Presidente Médici - RO
FL nº 08

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PARECER N° 084/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 053/2021

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES EXTRAS NO ÂMBITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, INSERE CATEGORIAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS - CONSOANTE SE VÊ DA PROPOSIÇÃO E MENSAGEM JUSTIFICATIVA INCLUSA.

PARECER JURÍDICO N° 084/2021.

Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais, encaminhou ao Poder Legislativo, a matéria supramencionada, no sentido de ter autorização Legislativa para contratar e efetuar pagamento de plantões extras de profissionais que prestam serviços com ou sem vínculos empregatícios, neste Município, tudo conforme se colhe do Projeto de Lei aludido e mensagem justificativa, anexa.

Realmente, ressaltamos que os plantões extras são utilizados em casos e emergências, sob pena de burlar o principio do concurso público. *In casu*, havendo recursos para o pagamento dos plantões extraordinários, emitimos parecer que a proposição não fere princípios legais.

Camara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL nº 09

Pelo exposto este Setor Jurídico é de opinião ser legitimo e legal o Projeto de Lei nº. 053/2021, de autoria do Prefeito Municipal desde que se cumpra o artigo 16 e 17 da LRF, com a existência de dotação Orçamentária e Financeira suficiente para atender tais despesas.

É o nosso entendimento, S.M.J.

Presidente Médici, 30 de Julho de 2021.

PAULO ROGERIO DOS SANTOS
ASSESSOR JURIDICO
OAB/RO - 10109